



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 586/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 597/2024, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Maria do Socorro Torres dos Santos o logradouro que especifica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e Secretaria Municipal de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 26/12/2024, às 15:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115575030** e o código CRC **6BB06864**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2024/0004375-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 114219805

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 597/2024, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Maria do Socorro Torres dos Santos o logradouro que especifica. **Pedido de Subsídios.**

À SMUL/CASE/DLE

Sra. Diretora,

Com atenção ao encaminhamento de SMUL/GAB (114202633) e ao pedido de subsídios da CCJLP (113924955), que pretende denominar enquanto Praça Maria do Socorro Torres dos Santos o logradouro localizado na Subprefeitura do Itaim Paulista.

Prazo: 02/12/2024.

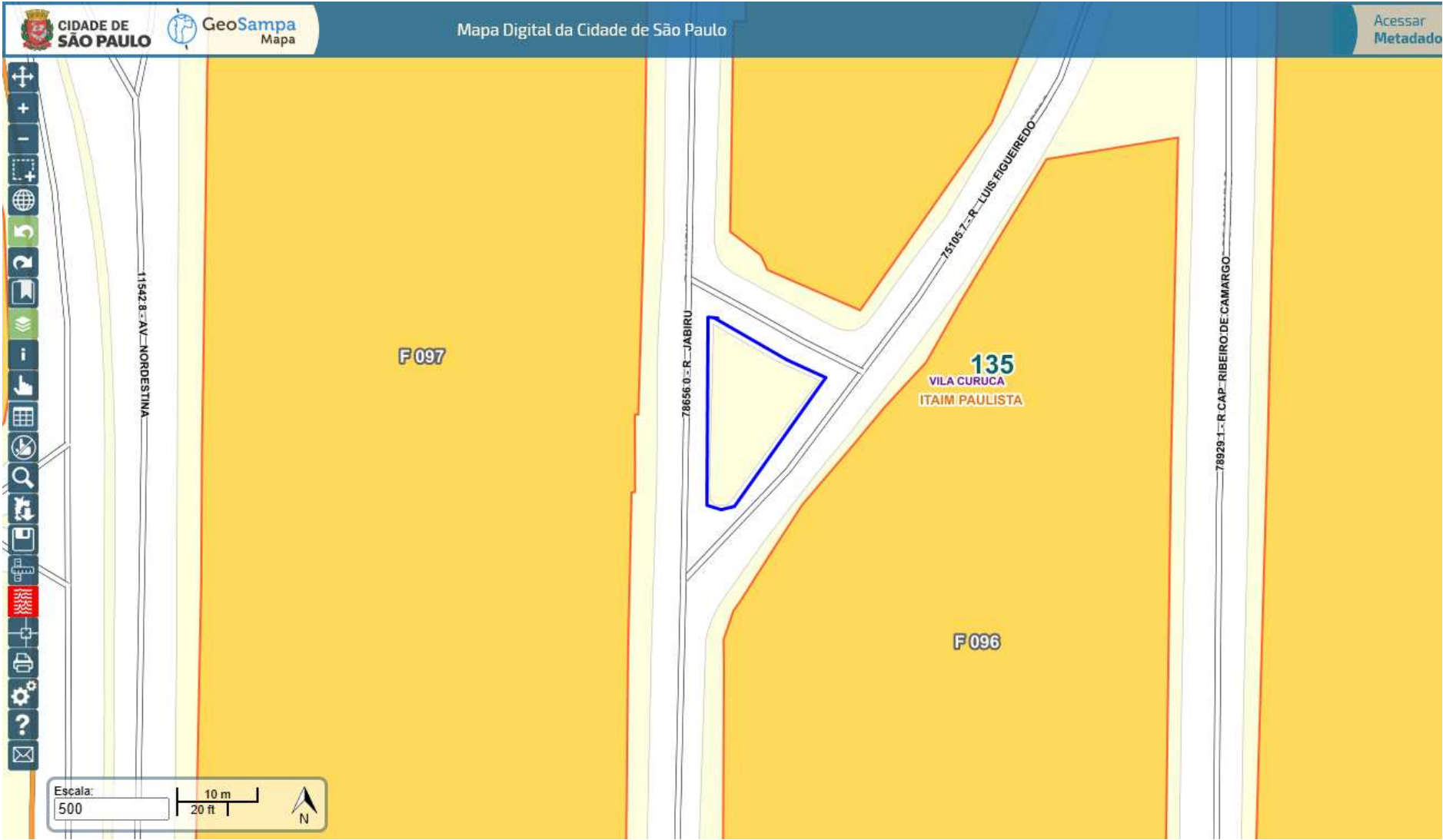


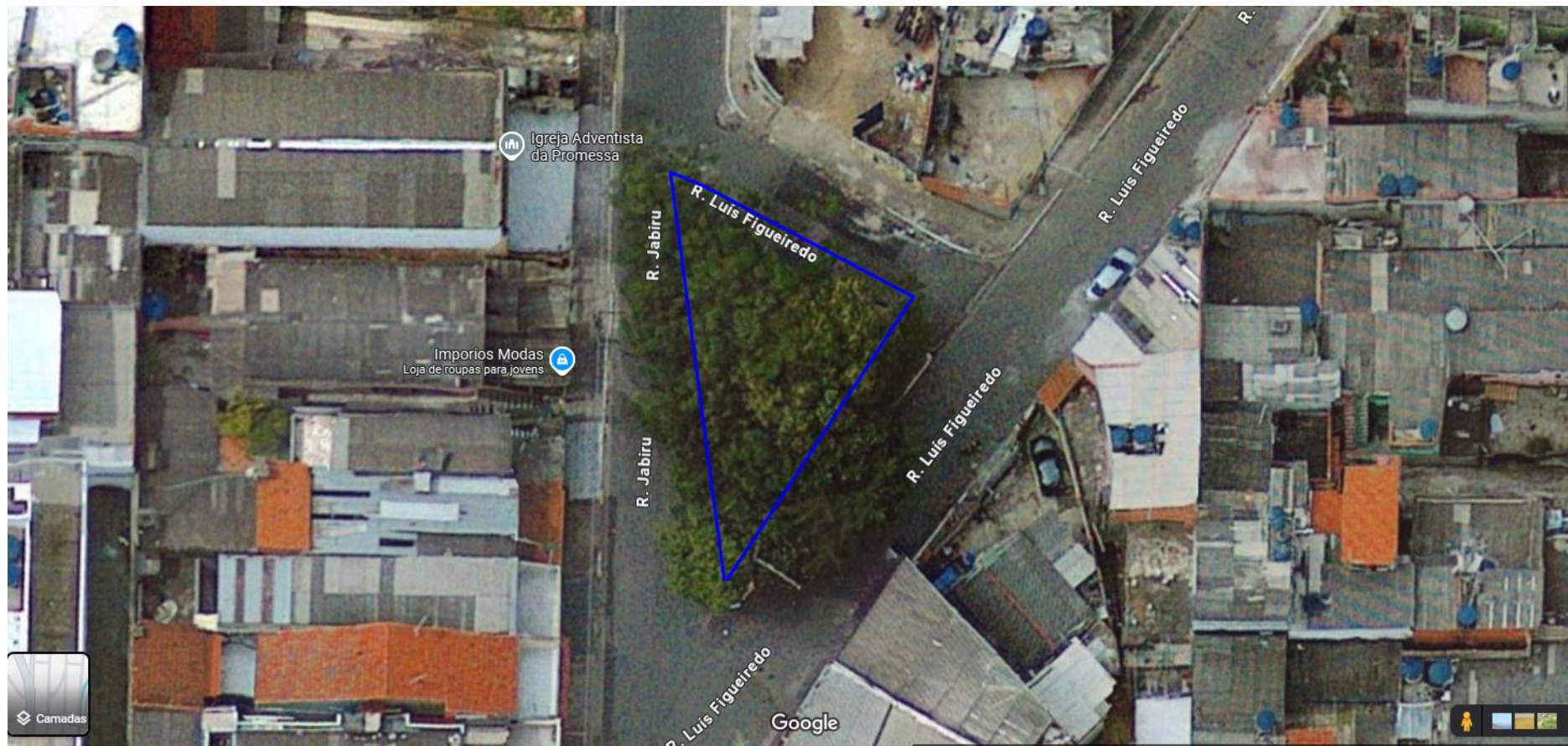
Davi Carlos Passos dos Santos

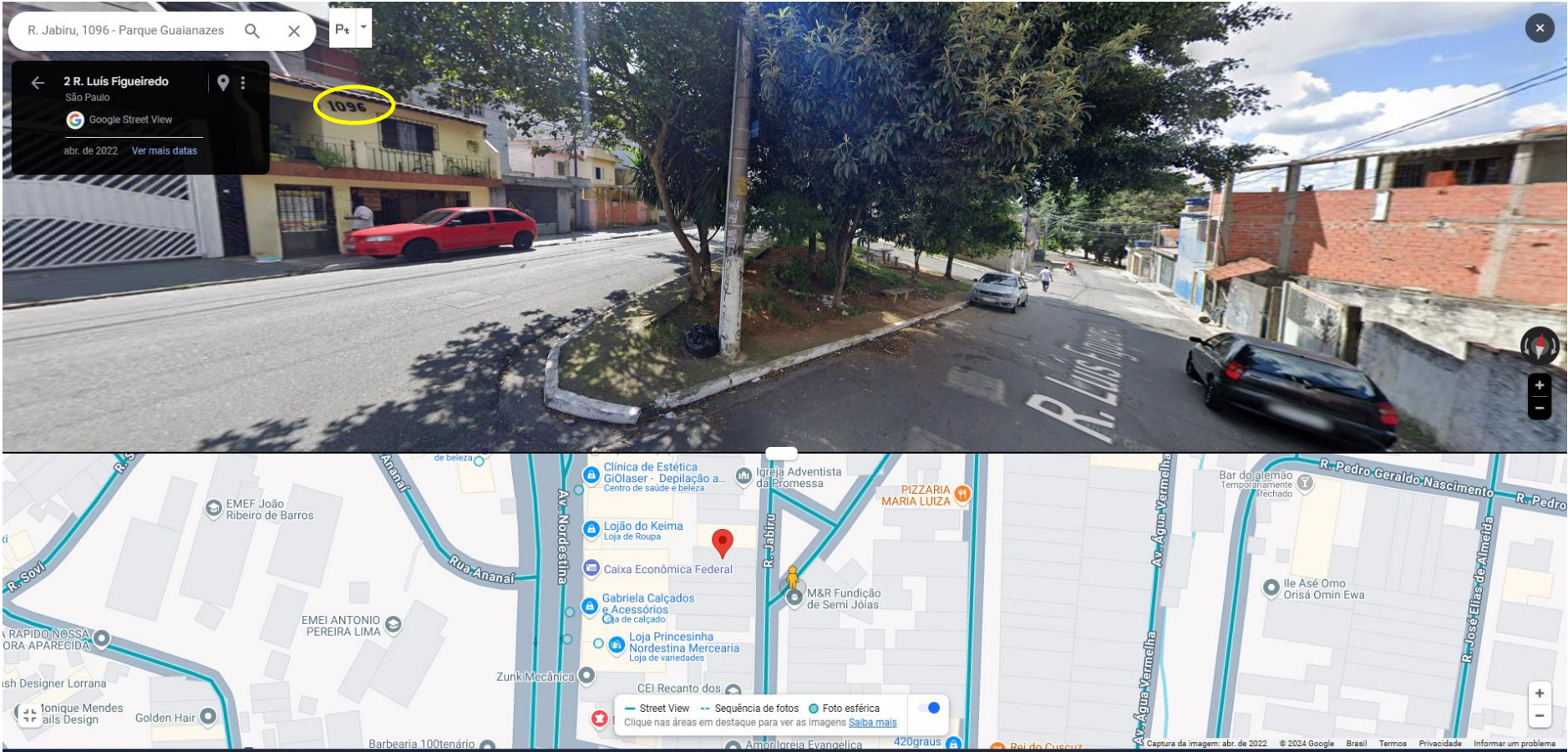
Assessor(a) III

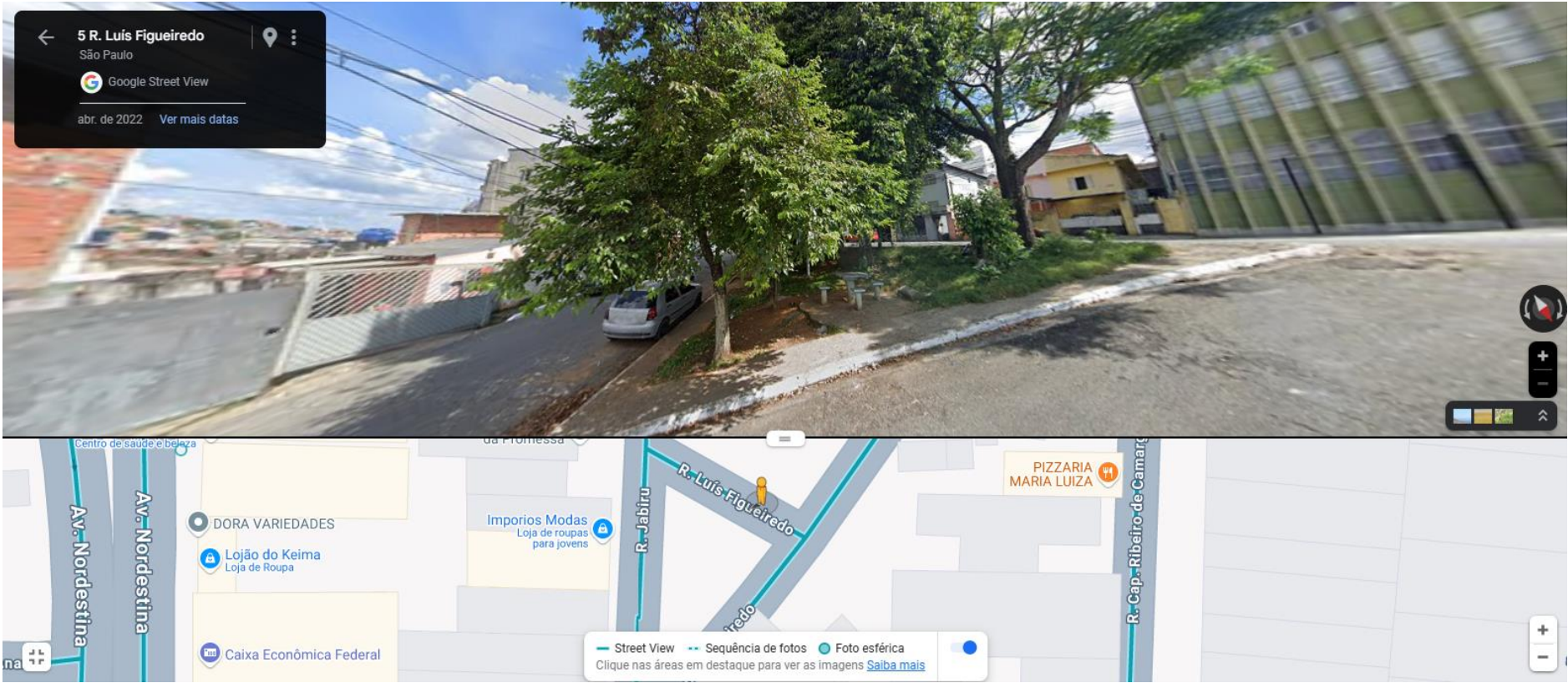
Em 12/11/2024, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114219805** e o código CRC **D8334FEB**.









Lei nº 7180, de 17 de setembro de 1968.
Setor 135

ESPAÇO LIVRE NO LEITO
VIÁRIO ENTRE AS RUAS
34
E 28

LEI Nº 7180, DE 17 DE SETEMBRO DE 1968.
Art. 1º Ficam declarados oficiais, para os efeitos da legislação em vigor,
os logradouros que ainda não tenham esse caráter, e que constem das
plantas anexas, correspondentes aos setores de lançamento nºs 124 a 173,
do arquivo do Departamento de Rendas Imobiliárias, rubricadas pelo
Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta Lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004375-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 114384205

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 597/2024, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Maria do Socorro Torres dos Santos o logradouro que especifica. **Pedido de Subsídios.**

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O PL propõe em seu artigo 1º:

“A Praça Inominada, delimitada pelas ruas Luiz Figueiredo nº 3 e Jabiru nº 1.096, localizada na Subprefeitura do Itaim Paulista, de Maria do Socorro Torres dos Santos.”

De acordo com o texto do artigo 1º do PL e a foto anexada no documento 113924955, identificamos o referido logradouro como sendo o espaço livre implantado sobre o sistema viário na confluência das ruas Jabirú e Luís Figueiredo, cujos leitos estão identificados como Rua 28 e Rua 34 respectivamente, na planta do setor 135 referente à Lei nº 7.180 de 17 de setembro de 1968 (114559331), localizado no setor 135, entre as quadras 96, 97 e 98, conforme destacamos em azul no MDC de documento 114380888.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa (113924955), conforme segue:

1º – é bem público;

2º – não possui denominação oficial e não possui número de CADLOG;

3º - não se aplica;

4º – não se aplica;

5º – O nome proposto “Maria do Socorro Torres dos Santos” não constitui homonímia até a presente data, em nossa base de dados;

6º – a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos, conforme art. 5º do Decreto nº 49.346/2008. O texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça Maria do Socorro Torres dos Santos o espaço livre implantado sobre o sistema viário, na confluência das ruas Jabirú e Luís Figueiredo, sendo delimitado por estas ruas e pela via de ligação entre elas, localizado no setor 135, entre as quadras 96, 97 e 98, no Distrito de Vila Curuçá, na Subprefeitura de Itaim Paulista”;

7º – a classificação quanto tipo “praça” está correta;

8º – não se aplica.

À vista do informado e no que compete à análise de logradouros por esta Divisão, concluímos que a propositura nos termos do PL 597/2024 tem condições de prosseguir, caso incorpore o texto sugerido no quesito 6.



Alexia Kaori Matubara
Diretor(a) de Divisão

Em 21/11/2024, às 15:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114384205** e o código CRC **51CFEDED**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2024/0004375-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 114713531

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 597/2024, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Maria do Socorro Torres dos Santos o logradouro que especifica. Pedido de Subsídios.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora,

Em atenção à solicitação de PREF/CASA CIVIL/ATL III (113925872) e ao encaminhamento de SMUL/GAB (114202633), reiteramos o exposto em cota retro de SMUL/CASE/DLE (114384205): a propositura nos termos do PL nº 597/2024 apresenta condições para prosseguimento de sua tramitação desde que incorpore o texto sugerido no quesito 6 e, mediante parecer favorável quanto ao nome proposto por SMC/AHM/NDL.

Diante das informações supramencionadas, restituímos o presente para ciência e providências.



Mariana Costa Panseri
Coordenador(a) II

Em 22/11/2024, às 12:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114713531** e o código CRC **B4322D6C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0004375-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 114790855

São Paulo, 22 de novembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 597/2024, de autoria do Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Praça Maria do Socorro Torres dos Santos o logradouro que especifica. **Pedido de Subsídios.**

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhora Procuradora do Município,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento SMUL/CASE em doc's. 114219805, 114380888, 114559331, 114384205 e 114713531, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, procedo a devolução dos autos, para prosseguimento no que couber.

Cordialmente,

Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 22/11/2024, às 18:27.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114790855** e o código CRC **0543D6F9**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0004375-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 114836541**

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0004375-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Maria do Socorro Torres dos Santos** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **597/24** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora da região onde se encontra o logradouro em questão e lugar de suas ações que receberam destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto **Maria do Socorro Torres dos Santos** não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 25/11/2024, às 08:47.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 25/11/2024, às 11:35.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **114836541** e o código CRC **F50299DE**.